

Ata nº 42

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, compareceram no edifício de S. Cosme, para uma reunião ordinária do Executivo, Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente, deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

--- Sr. Henrique Manuel dos Santos Cardoso (Secretario)

--- Sr. José Paulo Maia Sá (Tesoureiro)

--- Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Vogal)

--- Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)

--- Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião: -----

A ausência do membro da União das Freguesias: -----

ORDEM DE TRABALHOS

Reunião *extraordinária* do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no **21 de outubro de 2025**, pelas **18:00h** em **S. Cosme**. -----

1. Período antes da Ordem do Dia -----

2. Período da Ordem do Dia -----

2.1. Aprovação de Ata 41 -----

2.2. Cemitérios -----

2.2.1. Valbom -----

2.2.2. Jovim -----

2.3. Correspondência -----

2.4. Despachos -----

2.5. Outros Assuntos -----

2.5.1. Adjudicação de contratação da empreitada de obra de reestruturação do WC da Junta de Freguesia de Jovim, na área de atendimento ao público, para pessoas com mobilidade condicionada no âmbito do "Programa Acessibilidade 360º -Intervenção nos Edifícios Públicos" -----

2.5.2. Adjudicação de contratação da empreitada de obra de reestruturação do WC da Junta de Freguesia de S. Cosme na área de atendimento ao público, para pessoas com mobilidade condicionada no âmbito do "Programa Acessibilidade 360º -Intervenção nos Edifícios Públicos" -----

3. Período depois ordem do dia -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1. APROVAÇÃO DA ATA 41

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 41 no sítio desta União de Freguesias.

2.2. CEMITÉRIOS

2.2.1. Valbom

PEDIDO de AVERBAMENTO

Por Termo de Habilitação:

- Ossário n.º183A em nome da concessionária MARIA ADELAIDE PINTO DOS SANTOS para o nome de: Rosa Amélia dos Santos Correia Machado e Sónia Branca Pereira dos Santos;

O Órgão Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.2.2. Jovim

PEDIDO de CONCESSÃO:

- Ossário n.º081C em nome de: Manuel Paulo da Rocha Neves e António Luís Silva Neves;

O Órgão Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.3. CORRESPONDÊNCIA

2.3.1. Clube Náutico de Marecos

Assunto: Pedido de apoio

Considerando que compete à União de Freguesia apoiar atividades de natureza, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a Freguesia, o Clube Náutico Marecos, ira promover a Regata Internacional de Gondomar – Trofeu Cláudio Poiares, no final de novembro.

AB
J. Sáez
CM
[Signature]

O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade atribuir a verba de €500.00 (quinhentos euros), pela sua elevada dimensão a prova requer a presença de diversos meios de socorro, policial e recursos humanos. Trata-se ainda uma mostra do Rio Douro, no âmbito da canoagem que conta com mais de oitocentos atletas nacionais e espanhóis, o que eleva o nome do concelho e desta União de Freguesias. É igualmente importante, manter a parceria na prossecução de interesse público, cobrir a particular importância de fortalecer a coesão do movimento associativo, reconhecendo por isso esta União de Freguesias a necessidade de apoiar estas organizações. Este valor tem cabimento orçamental na rubrica 0104070101.

2.4. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

2.4.1. Atestados de situação económica

2.4.2. Atestados de vida

2.4.3. Atestados de residência

2.4.4. Certificações de Agregado Familiar

2.4.5. Assinatura de Contratos

O Órgão Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

2.5. OUTROS ASSUNTOS

2.5.1. Adjudicação de contratação da empreitada de obra de reestruturação do WC da Junta de Freguesia de Jovim, na área de atendimento ao público, para pessoas com mobilidade condicionada no âmbito do “Programa Acessibilidade 360º -Intervenção nos Edifícios Públicos”

Conforme assunto identificado em epígrafe, e de acordo com o art.º 77 do Código dos Contratos Públicos e ao abrigo do art.º125 do CCP, apresentação de proposta única, o Órgão Executivo, deliberou por unanimidade adjudicar à Empresa *Multi Time Lda,,* pelo valor de € 13.589,63 sem IVA, de acordo com o Caderno de Encargos, e nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro,

conjugada como código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº18/2008, de 29 de janeiro.

2.5.2. Adjudicação de contratação da empreitada de obra de reestruturação do WC da Junta de Freguesia de S. Cosme na área de atendimento ao público, para pessoas com mobilidade condicionada no âmbito do “Programa Acessibilidade 360º -Intervenção nos Edifícios Públicos”

Conforme assunto identificado em epígrafe, e de acordo com o art.º 77.º do Código dos Contratos Públicos e ao abrigo do art.º 125.º do CCP, apresentação de proposta única, o Órgão Executivo, deliberou por unanimidade adjudicar à Empresa *Multi Time Lda*, pelo valor de 13.122,00 euros, sem IVA, de acordo com o Caderno de Encargos, e nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada como código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº18/2008, de 29 de janeiro.

3. PERÍODO DEPOIS ORDEM DO DIA

-- Aprovação desta Ata --

Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 18h45 horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 44 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo. O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

António Frey
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

A funcionária designada para o efeito: Gonçalo Teixeira